



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 10 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre a aprovação da
Lista de Antiquidade dos Juí
zes da Justiça Federal de 1º
Grau, na 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXI, do
Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Plenário
em Sessão Administrativa realizada em 09.02.94, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos dos anexos a esta Re
solução, a Lista de Antiquidade dos Juizes Federais e Juizes Fe
derais Substitutos da 5ª Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz CASTRO MEIRA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



ANEXO I

(art. 1º da Resolução nº 03, de 10 de março de 1994)

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE E EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JF	TS/JFS	SPF
1º	UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE	05.09.84	3º-CJF/13º	3.405	-	10.354
2º	FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI	05.09.84	3º-CJF/16º	3.405	-	4.000
3º	JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO	05.09.84	3º-CJF/17º	3.405	-	9.722
4º	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	05.09.84	3º-CJF/22º	3.405	-	3.405
5º	VLADIMIR SOUZA CARVALHO	05.09.84	3º-CJF/31º	3.405	-	6.764
6º	FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS	23.02.87	4º-CJF/6º	2.504	-	6.720
7º	FRANCISCO BARROS DIAS	23.02.87	4º-CJF/8º	2.504	-	3.693
8º	AGAPITO MACHADO	23.02.87	4º-CJF/16º	2.504	-	9.197
9º	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	10.11.87	4º-CJF/2º	2.244	-	7.129
10º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	26.02.88	5º-CJF/4º	2.136	-	4.593
11º	PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS	26.02.88	5º-CJF/17º	2.136	-	3.424
12º	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	26.02.88*	5º-CJF/19º	2.136	-	8.043
13º	FRANCISCO ROBERTO MACHADO	26.02.88	5º-CJF/20º	2.136	-	2.136
14º	CARLOS REBELO JÚNIOR	26.02.88	5º-CJF/26º	2.136	-	4.536
15º	ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE	26.02.88	5º-CJF/27º	2.136	-	3.446
16º	ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA	26.02.88	5º-CJF/41º	2.136	-	2.136
17º	ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA	26.02.88	5º-CJF/48º	2.136	-	2.136
18º	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	26.02.88	5º-CJF/54º	2.136	-	2.627
19º	JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA	26.02.88	5º-CJF/58º	2.136	-	7.642
20º	ABDIAS PATHICIO OLIVEIRA	04.10.88	5º-CJF/82º	1.915	-	7.695
21º	SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES	04.10.88	5º-CJF/90º	1.915	-	1.915
22º	GERMANA DE OLIVEIRA MORAES	10.06.92	1º-TRF/2º	570	281	3.404
23º	PETRONIO MARANHÃO GOMES DE SA	05.06.92	1º-TRF/4º	575	276	851
24º	EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	09.06.92	1º-TRF/5º	571	244	2.356
25º	WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR	10.06.92	1º-TRF/6º	570	245	2.135
26º	MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO	03.06.92	1º-TRF/7º	577	238	815
27º	RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO	05.06.92	1º-TRF/11º	575	240	815
28º	JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	10.06.92	1º-TRF/12º	570	245	815
29º	ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO	17.06.92	**	563	322	885
30º	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	19.06.92	1º-TRF/3º	561	290	851
31º	PAULO MACHADO CORDEIRO	12.04.93	1º-TRF/9º	264	551	2.356
32º	EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	25.08.93	1º-TRF/1º	129	449	1.570
33º	UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO	01.09.93	1º-TRF/8º	122	693	815

(*) PA Nº 099-1/89

(**) Decisão Judicial (PA Nº 604-4/91)

Observações:

1ª. TS/JF: tempo de serviço como Juiz Federal;

TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;

SPF: serviço público federal ou a este equiparado;

SP: serviço público ou a este equiparado.

2ª. Tempo de serviço apurado até 31.12.93.

3ª. Observada a publicação do último Ato de nomeação (10.06.92), a partir do 22º colocado.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



ANEXO II

(art. 19 da Resolução nº 03 , de 10 de março de 1994)

LISTA DE ANTIGUIDADE – JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE E EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JFS	SPF
1º	JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO	09.10.91	1º-TRF/10º	015	1.107
2º	JOSÉ DANIEL DINIZ	01.12.93	2º-TRF/1º	31	31
3º	ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	01.12.93	2º-TRF/3º	31	31
4º	ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	01.12.93	2º-TRF/5º	31	31
5º	IVAN LIRA DE CARVALHO	01.12.93	2º-TRF/6º	31	31
6º	HÉLIO SILVIO OUREM CAMPOS	01.12.93	2º-TRF/7º	31	31
7º	JAIRO ARAÚJO BAIMA	01.12.93	2º-TRF/8º	31	31
8º	SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA	01.12.93	2º-TRF/9º	31	31
9º	EDMILSON DA SILVA PIMENTA	01.12.93	2º-TRF/10º	31	31
10º	LUÍZ ALBERTO GURGEL DE FÁRIA	01.12.93	2º-TRF/11º	31	31
11º	JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA	01.12.93	2º-TRF/12º	31	31
12º	EDWIGES CONCEIÇÃO CARACIOLO R. WANDERLEY	01.12.93	2º-TRF/14º	31	31
13º	NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI	01.12.93	2º-TRF/15º	31	31
14º	IVANI SILVA DA LUZ	01.12.93	2º-TRF/16º	31	31

Observações:

1º. TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;

SPF: serviço público federal ou a este equiparado;

SP: serviço público ou a este equiparado.

2º. Tempo de serviço apurado até 31.12.93.